

SEQ. Nº	13.039
CÓD. CLIENTE:	16724
PORTAL :	BNC
ID:	.

FUNDO M. DE SAUDE/SUS RESENDE / RESENDE - 330420

Pregão Eletrônico:	301/2025
Data e Hora de Abertura	14/10/2025 16:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 73.839,00	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUÍMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUÍMICA	

Cliete.: 16724-FUNDO M. DE SAUDE/SUS RESENDE
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No RSD-020116/001118/2025

Folha: 163868/0001
Data: 14/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 301/2025
Abertura: 14/10/2025 Hora: 16:00

Tipo: LOTE-ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

R5
20te 1 Item 2 calas
Interacao de R\$ 1,00
Amestras - Catalogos técnicos - 72H

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
1	30.000,00 FR	BPS BR0267646 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML Registro no M.S.: 1108500360021	APRES. CX/60 FR 100ML (G) FARMACE-CE(CE)	2,4613		73.839

Total Geral: 73.839,00
(SETENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaramos conhecer a legislacao de referencia desta licitacao e que os produtos serao fornecidos de acordo com as condicoes estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos precos indicados abaixo estao inclusos, alem dos produtos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuicoes pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas a documentacao, obtendo todas as autorizacoes que se fizerem necessarias junto aos orgaos publicos competentes.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Amanda

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2025			
OBJETO: MEDICAMENTOS			
VALIDA PROP. 90 DIAS			
ENTREGA 10 Dias			
PAGAMENTO 30 Dias			
PRAZO DA DOC. 6.23.4. ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS			
SISTEMA https://bnc.org.br/			
DATA DA LEITURA: 08/10/2025		ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ	
CODIGO: ID 13039		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: N.º RSD-020116/001118/2025		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2025	
ABERTURA: 14/10/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 16:00		VALIDA PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO: LOTE / ITEM		ENTREGA 10 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. 6.23.4. ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA https://bnc.org.br/	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			
DOCUMENTOS EXIGIDOS		ABERTO	
Págs		Págs	
4.2.2	CONTRATO SOCIAL		AFE COMUM LABORATORIO
4.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
4.2.2	CNH - DOS SOCIOS		AFE CORRELATO LABORATORIO
4.3.1	CNPJ - Cod: 6	b.2	AMOSTRAS/CATALOGOS TECNICOS - 72H
4.3.4	PGTS		BOAS PRATICAS DE FABRIL
4.3.3	INSS		COMP DE ORIGEM + TRADUÇÃO
4.3.3	CERT. FEDERAL	b.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO
X	CERT. ESTADUAL	X	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
X	CERT. MUNICIPAL	4.4.2	PROCEDENCIA E ORIGEM
	CERTIDÃO IPTU		DIGITAR CONFORME ANEXO
4.3.2	CIM		REGISTRO DE MEDICAMENTO
4.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL		REGISTRO MATERIAL
4.3.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		RG/MS MED - PET 01 (102)
			RG/MS MAT - PET 01 (102)
			PROTOCOLO
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	B.	denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais, Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".
4.5.2 23/24	BALANÇO	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
X	CERT. CONTADOR CRC		Nº DO ITEM NO REGISTRO
4.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LIC. FUN. EST. MED. FABRI
	CARTÓRIOS PROTESTO	J.	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO
X	LIC. FUNC. - MATERIAL		SUA
X	AFE COMUM - ANVISA	X	VALOR ESTIMADO R\$ 186.320,00
X	AFE COMUM - DOU	7.9	EXEQUIBILIDADE
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	TR	CÓDIGO RPS
X	AFE ESPECIAL - DOU	ANEXO V - PG 63	INSERIR DECLARAÇÃO
	AFE CORRELATO - ANVISA	ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ
	AFE CORRELATOS - DOU		
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital / 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante a contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais/b. As marcas eventualmente citadas neste anexo deverão ser consideradas apenas como parâmetro. Nas aquisições de medicamentos a que se refere esta licitação, a denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais. Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES".
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
	CONSELHO DE FARMÁCIA		6.6. O lance deverá ser ofertado pelo PREÇO TOTAL DO LOTE / 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrar a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterado durante a disputa a critério do pregoeiro/ 7.5. O índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.
	CERTIDÃO FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
	DOC. FARMACÉUTICO		6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares
7.1. CONSULTA	SICAF		DECLARAÇÕES
4.4.1.	ATEST DE CAP TEG PUBLIC.	X	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
4.4.1.	ATEST DE CAP TEG PRIVAD	X	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		DECL. DE REQ. DE HAB
	RELAÇÃO DE APENADOS - JCE SP	4.1.4/4.1.5/4.6.1/5.8.6/8.7	DADOS DO REPRESENTANTE
7.1. CONSULTA	CEIS, CNEP		CARTÁ GREDENCIAMENTO
4.5.3 ANEXO VI	ÍNDICE ECONÔMICO	X	DECLARAÇÃO GERAL
4.4.3	AF DE TRANSPORTE	X	DADOS DA EMPRESA
	CERT PROTESTO DOS SOCIOS		CONSOLIDADA
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO - TRT 8ª REGIÃO		
	CERT NEG DEB FISCALIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	BOMBEIROS		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	IDONEIDADE FINANCEIRA		6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ	X	RECEB. NOME: <u>Amanda</u> EM: <u>08/10/2025</u>

11.01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º RSD-020116/001118/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR ESTIMADO: R\$186.320,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: ATÉ DIA 09/10/2025
(enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:
esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: Dia 14 de outubro de 2025, às 16h00min

FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

PREGOEIRO(A): LUÍS CLÁUDIO DE MORAES – MATRÍCULA N.º 1.850

VISITA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS APÊNDICES.



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Qua, 08/10/2025 14:01

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

**Verificação de proposta**

A proposta número 163868 do cliente código 16724 - FUNDO M. DE SAUDE/SUS RESENDE

Usuário: AMANDA.MARIA

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.